



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ATA DE SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" DA Concorrência Nº 08/2023

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano 2024, às 15:00, na sala de Sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves 01 Centro, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, constituída pelos Senhores (as), Roberto Bueno de Camargo, Matheus Pereira Guimarães e Cleyton Tobias dos Santos, sendo o primeiro secretário e os demais membros da referida Comissão, onde foi instalada a sessão reservada de julgamento dos envelopes contendo a "DOCUMENTAÇÃO" dos participantes da licitação em epígrafe, que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, TRANSPORTE DO TRANSBORDO ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E DEMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.**

Declarada aberta a sessão, após parecer referente a Habilitação Técnica (em anexo), a Comissão iniciou os trabalhos realizando uma análise na documentação apresentada pelas licitantes e ante a constatação da apresentação de todos os documentos exigidos no edital, a COPEL achou por bem, sem divergência de votos, considerar **HABILITADAS** as licitantes: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 06.319.722/0001-90, CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 06.291.846/0001-04, LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 62.011.788/0001-99, pois cumpriu com os itens editalícios.

Para fins do artigo 109, "caput", com seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a COMISSÃO ainda fez constar, que ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para eventuais interposições de recursos no que se refere ao julgamento da fase de Documentos do presente certame, ficando os autos com vista deferida a partir da mesma data.

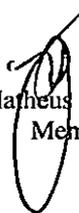
Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

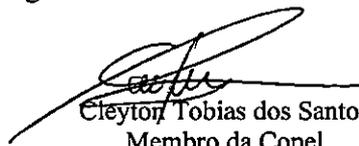
Caso não haja interposição de Recurso, fica definida data para abertura do envelope nº 2 Proposta para 31/01/2024 as 14:00.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricado, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Boituva, em 23 de janeiro de 2024.


Roberto Bueno de Camargo
Secretário


Matheus Pereira Guimarães
Membro da Copel


Cleyton Tobias dos Santos
Membro da Copel



PREFEITURA DE
BOITUVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques
e Desenvolvimento Sustentável

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua José Amadio, 110
Jardim Oreana
CEP: 18550140
www.boituva.sp.gov.br
meioambiente@boituva.sp.gov.br
Tel: 3263-1140 e 3263-2827

Boituva, 22 de janeiro de 2024.

Ofício nº 017/2024

À Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Assunto: Análise de documentação da Concorrência Pública nº 08/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, TRANSPORTE DO TRANSBORDO ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E DEMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Em atenção à documentação apresentada em relação a concorrência pública em assunto, para fins de habilitação dos participantes do certame licitatório, esta Secretaria é favorável a:

HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

- CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 06.291.846/0001-04
- LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 62.011.788/0001-99
- PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 06.319.722/0001-90

Sem mais para o momento,

(Assinado Digitalmente)

André Luís Cressi

Diretor do Dep. de Meio Ambiente

(Assinado Digitalmente)

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretário de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável





Memorando 281/2024

De: André C. - SMAPDS

Para: SMAPDS - Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Desenv. Sustentável - A/C Carlos C.

Data: 22/01/2024 às 14:53:14

Setores envolvidos:

SMAPDS

Habilitação documentação Concorrência 08/2023

Habilitação em relação à documentação apresentada referente a concorrência pública 08/2023.

—

André Luis Cressi

Diretor do Depto. de Meio Ambiente

Anexos:

Oficio_Licitacao_CP08_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59F2-1796-6CA5-0A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ LUIS CRESSI (CPF 317.XXX.XXX-90) em 22/01/2024 14:54:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ (CPF 337.XXX.XXX-81) em 22/01/2024 14:59:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/59F2-1796-6CA5-0A32>